



4 de julho de 2025
ÍNDICE DE PREÇOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS
1.º trimestre de 2025

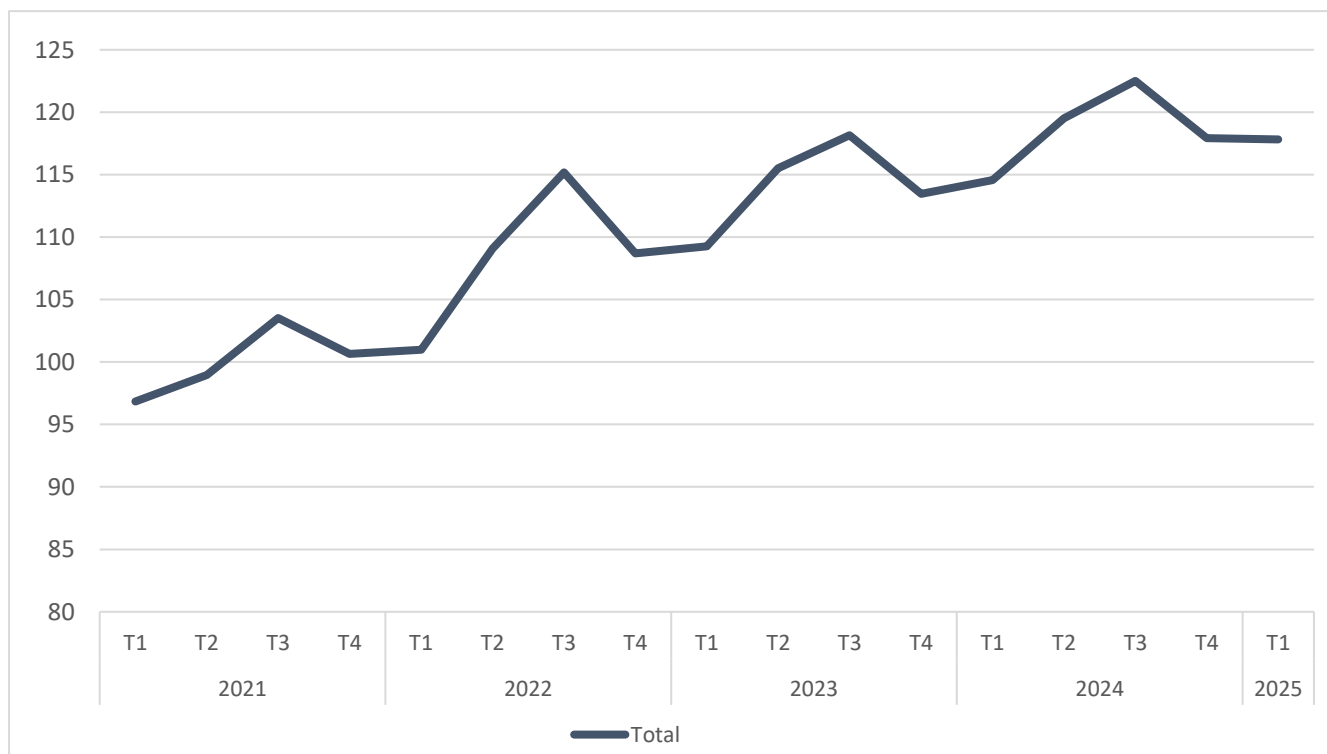
PREÇOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUMENTARAM 2,8%

No 1.º trimestre de 2025, o Índice de Preços na Produção de Serviços (IPPS) registou uma variação homóloga de 2,8%, o que representa uma desaceleração de 1,1 pontos percentuais (p.p.) face ao 4.º trimestre de 2024.

Em relação ao trimestre anterior, o IPPS diminuiu 0,1% (variação de -3,7% no período precedente).

A taxa de variação média do ano terminado no 1.º trimestre de 2025 situou-se em 3,5% (4,0% no ano findo no 4.º trimestre de 2024).

Gráfico 1. Índice de Preços na Produção de Serviços (2021=100)





NOTA DE APRESENTAÇÃO

Com este destaque, o INE inicia a divulgação dos resultados trimestrais do Índice de Preços na Produção de Serviços (IPPS) – base 2021.

O IPPS é um indicador trimestral de conjuntura, que fornece informação sobre a evolução de preços de um conjunto de atividades no domínio dos serviços. Este índice integra os Principais Indicadores Económicos Europeus (PEEI - *Principal European Economic Indicators*), que constitui um conjunto selecionado de indicadores utilizados para monitorizar e produzir orientações no âmbito da política económica da UE.

Esta operação estatística está enquadrada pelo Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e pelo Regulamento de Execução (UE) 2020/1197 da Comissão de 30 de julho de 2020. Estes Regulamentos estabelecem a obrigação de reporte do IPPS com uma periodicidade trimestral para as divisões da CAE Rev.3 pertencentes às secções, H, I, J, L, M (com exceção para o grupo 701 e as divisões 72 e 75) e N. A informação é obtida de diferentes formas, incluindo inquéritos às empresas, dados administrativos, dados de operações estatísticas já existentes ou uma combinação de várias fontes, dependendo da divisão da CAE.

A divulgação deste novo indicador é acompanhada da respetiva disponibilização de resultados no Portal do INE, com índices disponíveis desde o 1.º trimestre de 2021, com desagregação ao nível da divisão da CAE, para o conjunto do país (não há desagregação regional):

- Índices:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014479&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação trimestral:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014480&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação homóloga:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014481&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação média:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014482&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

O documento metodológico do IPPS será disponibilizado no Portal do INE após a divulgação deste destaque.

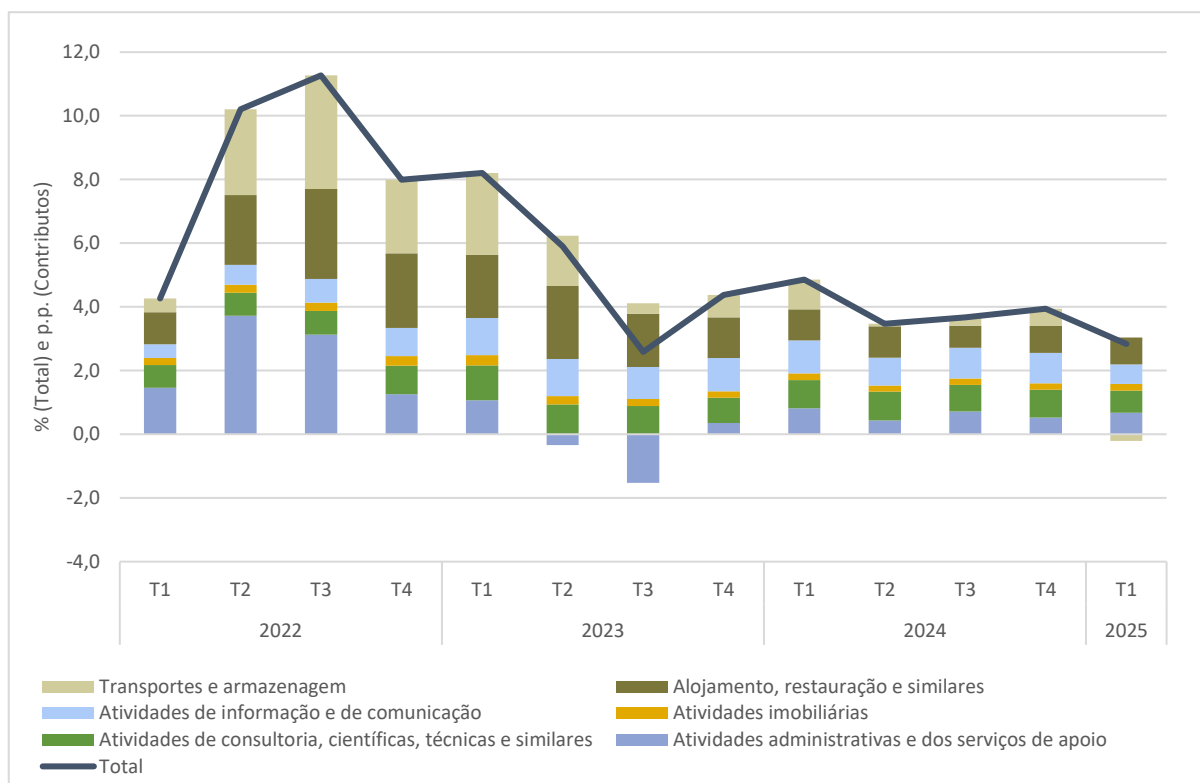


PRINCIPAIS RESULTADOS

VARIAÇÃO HOMÓLOGA

No 1.º trimestre de 2025, o Índice de Preços na Produção de Serviços (IPPS) registou uma variação homóloga de 2,8%, o que representa uma desaceleração de 1,1 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior.

Gráfico 2. Índice de Preços na Produção de Serviços – Total e Secções
Taxa de variação homóloga (%) e contributos (p.p.)



Ao nível das secções, destacam-se os seguintes contributos:

- O agrupamento *Alojamento, restauração e similares* apresentou o maior contributo (0,8 p.p.) para a formação da variação homóloga total, sendo também a secção que registou a variação homóloga mais elevada (5,3%), traduzindo uma aceleração de 0,2 p.p. face ao 4.º trimestre de 2024. A nível mais desagregado, destaca-se o contributo da divisão 56 (*Restauração e similares*), com uma variação homóloga de 5,5% (valor superior em 0,3 p.p. ao registado no trimestre anterior);

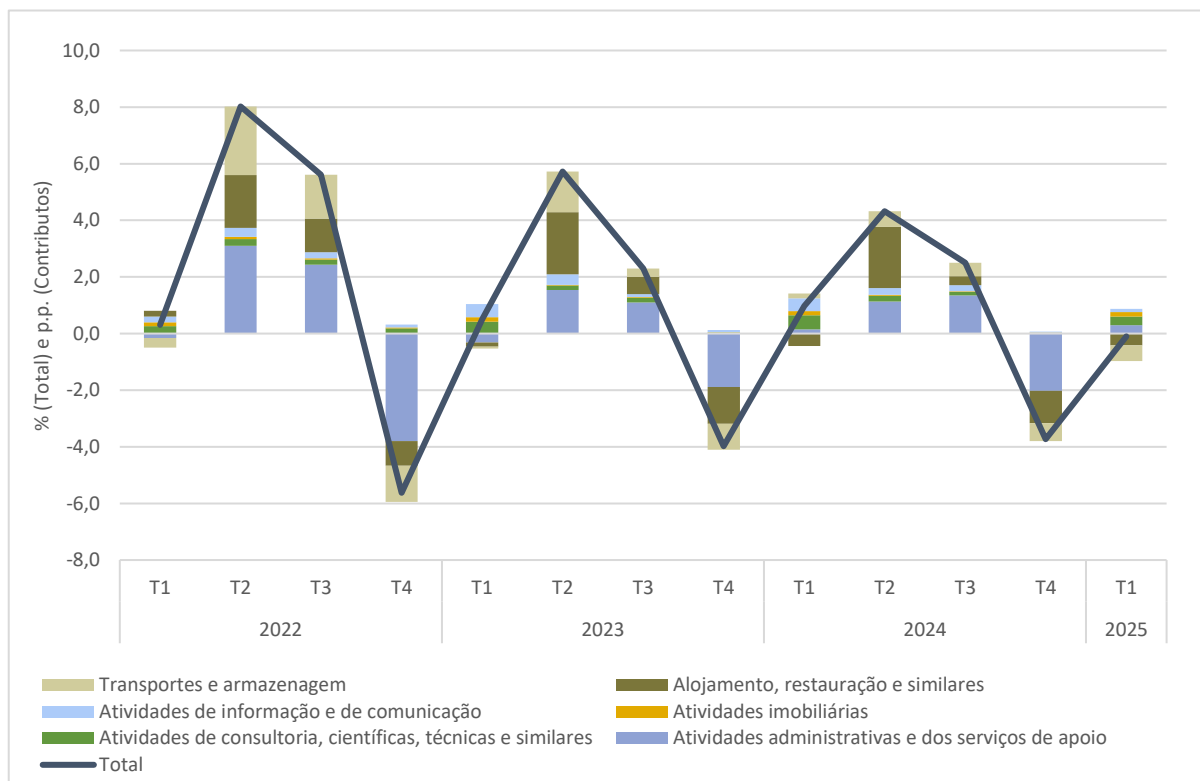


- As *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* tiveram um contributo semelhante, 0,7 p.p. cada, apresentando, no entanto, evoluções homólogas distintas. Com efeito, enquanto a primeira desacelerou 1,1 p.p., para 3,9%, a segunda registou uma aceleração para 4,3% (3,4% no trimestre anterior);
- Por fim, o setor dos *Transportes e armazenagem* apresentou o único contributo negativo (-0,2 p.p.), resultante de uma variação homóloga de -0,8% (2,1% no 4.º trimestre de 2024). Nesta secção, destaca-se o contributo da divisão 52 (*Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes*), com uma contração de 4,4% (-0,6% no trimestre anterior).

VARIAÇÃO TRIMESTRAL

No 1.º trimestre de 2025, o IPPS registou uma variação trimestral de -0,1% (-3,7% no trimestre precedente e 1,0% no mesmo trimestre de 2024).

Gráfico 3. Índice de Preços na Produção de Serviços – Total e Secções
Taxa de variação trimestral (%) e contributos (p.p.)





Ao nível das secções, destacam-se os seguintes contributos:

- O agrupamento *Transportes e armazenagem* apresentou o contributo negativo mais relevante (-0,6 p.p.), com uma variação trimestral de -2,2% (-2,5% no trimestre anterior e 0,7% no 1.º trimestre de 2024). A um nível mais desagregado destacam-se os *Transportes aéreos*, com uma redução de 10,0% no trimestre;
- Em sentido inverso, destacam-se as secções das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, ambas com um contributo de 0,3 p.p. e com variações em cadeia de 1,8% e 1,9%, respetivamente.

VARIAÇÃO MÉDIA

A taxa de variação média dos últimos quatro trimestres situou-se em 3,5% (4,0% no 4.º trimestre de 2024).

Todas as secções apresentaram taxas de variação positivas, destacando-se as do *Alojamento, restauração e similares* e das *Atividades imobiliárias* com as maiores variações médias (5,0%, ambas). Os *Transportes e armazenagem* registaram a maior desaceleração, passando de 1,7% no 4.º trimestre de 2024 para 0,7% no trimestre atual. A um nível mais desagregado, destaca-se a maior desaceleração da taxa de variação média nos *Transportes aéreos*, que passou de uma taxa de 1,5% no 4.º trimestre de 2024 para -2,4% no 1.º trimestre de 2025, e a maior aceleração (0,8 p.p.) nas *Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas*, para 7,2% no trimestre de referência.



NOTA METODOLÓGICA

O Índice de Preços na Produção de Serviços (IPPS) é um indicador trimestral de conjuntura que fornece informação sobre a evolução de preços de produção, ao nível nacional, de um conjunto de atividades no domínio dos serviços, sendo parte integrante dos Principais Indicadores Económicos Europeus (PEEI - Principal European Economic Indicators), que constitui um conjunto selecionado de indicadores utilizados para monitorizar e produzir orientações no âmbito da política económica da UE.

A produção deste indicador surge no contexto das obrigações comunitárias relativas às estatísticas conjunturais (reporte trimestral ao Eurostat) e para fins estatísticos internos, nomeadamente a produção de Índices de Volume de Negócios nos Serviços (IVNES) deflacionados, também considerados nos PEEI.

Os Regulamentos comunitários estabelecem a obrigação de reporte do IPPS com uma periodicidade trimestral para as divisões da CAE Rev.3 pertencentes às secções, H, I, J, L, M (com exceção para o grupo 701 e as divisões 72 e 75) e N.

RECOLHA DE INFORMAÇÃO

A informação é recolhida através de inquéritos às empresas, dados administrativos, dados de operações estatísticas já existentes ou uma combinação de várias fontes, dependendo da divisão da CAE.

Poderá ser obtida informação mais detalhada no documento metodológico do IPPS, que irá ser disponibilizado no Portal do INE.

GRAU DE PRECISÃO

Os índices são apresentados com duas casas decimais e as taxas de variação e os contributos são apurados com uma casa decimal. Como tal, a soma dos contributos dos agrupamentos poderá diferir das respetivas taxas de variação agregadas.

TAXA DE VARIAÇÃO TRIMESTRAL

A variação trimestral compara índices de dois trimestres consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o trimestre de referência com o do mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos trimestres comparados.



TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA

A variação média compara o índice médio dos últimos quatro trimestres com o dos quatro trimestres imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No quarto trimestre do ano, corresponde à taxa de variação média anual (do ano civil).

CONTRIBUTOS

O contributo representa o efeito individual de um agrupamento da CAE na formação da taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Os seguintes indicadores são disponibilizados no Portal do INE:

- Índices:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014479&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação trimestral:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014480&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação homóloga:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014481&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

- Taxas de variação média:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0014482&contexto=bd&selTab=tab2&xlang=pt

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

IPPS	– Índice de Preços na Produção de Serviços
CAE	– Classificação das Atividades Económicas
PEEI	– Principal European Economic Indicators
TOTAL	– Secções H, I, J, M_X e N da CAE-Rev.3
H	– Transportes e armazenagem
I	– Alojamento, restauração e similares
J	– Atividades de informação e de comunicação
L	– Atividades imobiliárias
M_X	– Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (exclui o grupo 701 e as divisões 72 e 75)
N	– Atividades administrativas e dos serviços de apoio

Data do próximo destaque – 6 de outubro de 2025
